



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 526/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que o **Grupo de Trabalho**, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 394/2013 – GS/SEJU, composto por representantes das Unidades Penais e do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN, conclua e apresente “relatório circunstanciado”, contendo diagnóstico e alternativas de solução sobre:

- I – revisão dos procedimentos de segurança;
- II – correção nas hipóteses de acúmulo de cargo ou desvio de função;
- III – levantamento das necessidades de manutenções físicas e estruturais das Unidades Penais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.